Reis, 1º Cargo, ATB31, a partir de 27/01/2017; E.E. Síria Marques da Silva – 2330, MaSP 857474-1, Acenione de Jesus Araújo Torres, 1º Cargo, PEB1C, a partir de 08/12/2016; Pedro Leopoldo – E.E. Rui Barbosa – 9709, MaSP 388960-7, Eraldo Ferreira Grêis, 1º Cargo, PEB3H, a partir de 28/11/2016; Ribeirão das Neves – E.E. Hugo Viana Chaves – 10189, MaSP 1015438-3, Cláudio Borges dos Santos, 3º Cargo, PEB1B, a partir de 17/02/2017; E.E. Professor Helvécio Dahe – 9971, MaSP 967611-5, Claudio Antônio de Oliveira, 5º Cargo, PEB1A, a partir de 07/12/2016.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 13/2017

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 13/2017
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Geraldina Ana Gomes – 2453, MaSP 1131401-0, Vivian Cristina dos Santos para Vivian Cristina dos Santos Fonseca; Servidor Sem Lotação – Aposentado, MaSP 59927-4, Marlene da Conceição Vieira Diniz para Marlene da Conceição Vieira; Servidor Sem Lotação – Aposentado, MaSP 180943-3, Simone Maria Braga de Paula; Ribeirão das Neves – E.E. Francisco Cardoso Assumpção – 10201, MaSP 1295114-1, Liliane da Silva Reis para Liliane Pimenta da Silva; Santa Luzia – E.E. Murgy Hibraim Sarah – 10774, MaSP 1290173-2, Cátia Aparecida da Paixão 3014; São José da Lapa – E.E. José Elias Issa – 11096, MaSP 1009887-9, Patricia Aparecida Gonçalves para Patricia Aparecida Gonçalves Silva.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 14/2017

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 14/2017
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Anita Brina Brandão – 1210, MaSP 968591-8, Edinea Beatriz Monteiro para Edinea Beatriz Monteiro Martins; E.E. Professora Maria Muzzi Guastaferro – 2461, MaSP 1208792-0, Luciana Maria Marques Rodrigues para Luciana Maria Marques Rodrigues Rocha; Pedro Leopoldo – E.E. Imaculada Conceição – 9679, MaSP 61451-9, Lilia Soares Miranda Santos para Lilia Soares Miranda; Ribeirão das Neves – E.E. José Joaquim Lages – 10065, MaSP 1257466-1, Josiane Chaves Gandra para Josiane Chaves Gandra do Nascimento, Santa Luzia – E.E. Geraldo Teixeira da Costa – 10596, MaSP 436340-4, Luciana Ferreira de Souza Lones.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 15/2017
Altera o(s) Nome(s), à vista de documento apresentado, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Djanira Rodrigues de Oliveira – 2437, MaSP 1206379-8, Fabiane Gomes da Silva para Fabiane Gomes da Silva para Fabiane Gomes da Silva para Fabiane Gomes da Silva Souza; Servidor sem lotação – afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 279963-3, Josefina Rodrigues Barbosa para Josefina Rodrigues Avelino; Ribeirão das Neves – E.E. Dr. Reynaldo Martins Marques – 342491, MaSP 1238548-0, Maria Izabel Pereira para Maria Lzabel Batista Pereira; E.E. José Pedro Pereira – 9938, MaSP 558819-58819-58819-58819-para Sheila Cristina da Costa Assis; E.E. Professor Guerino Casassanta – 10022, MaSP 1241169-0, Lucia Pereira de Miranda para Lucia de Miranda Cunha.

09 972466 - 1

Conselho Estadual de Educação

Presidente: Rosane Marques Crespo Costa PORTARIA Nº 10, de 08 de junho de 2017 Institui Comissão Verificadora

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no

Resolve: Instituir comissão, composta pelas Professoras Matilde Meire Miranda – UFMG e Vera Lúcia Silva Resende – UFMG e pela assessora Cláudia Márcia Cunha Ribeiro, para, sob a presidência da primeira, verificar inloco as condições de funcionamento dos cursos de Enfermagem – Bacharelado ministrados pela UNI-MONTES, em Montes Claros, tendo em vista o pedido de renovação

do reconnecimento. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 08 de junho de 2017. a) Rosane Marques Crespo Costa – Presidente

PORTARIA Nº 11, de 08 de junho de 2017 Institui Comissão Verificadora

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, Resolve:

Resolve:
Instituir comissão, composta pelo Professor Emerson Luiz de Castro—
Centro Universitário Newton Paiva e pela assessora Cátia Maisa Santos, para, sob a presidência do primeiro, verificar inloco as condições
de funcionamento do curso de Direito – Bacharelado ministrado pela
Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, em Diamantina,
tendo em vista o pedido de renovação do reconhecimento.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 08 de junho de 2017.
a) Rosane Marques Crespo Costa – Presidente

Processo nº 38.755 Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira Parecer nº 353/2017 Aprovado em 29.5.2017

Examina processo referente à comunicação de mudança da entidade mantenedora do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Neuza Dutra, de Betim, e ao pedido de credenciamento da nova mantenedora. Conclusão À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da

A vista do exposto, sou por que este Conseino fonte connecimento comunicação de mudança de entidade mantenedora do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Neuza Dutra, passando da entidade Colégio Neuza Dutra Ltda. – EPP para a entidade IEND - Instituto de Educação Ltda. – EPP, de Betim, e responda afirmativamente ao pedido de seu credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco)

Belo Horizonte. 29 de maio de 2017. a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 38.727 Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira Parecer nº 355/2017 Aprovado em 29.5.2017

Examina processo referente à comunicação de mudança da entidade mantenedora do Colégio São Francisco Xavier e do Colégio São Fran-cisco Xavier — Unidade II, de Ipatinga, e ao credenciamento da nova entidade mantenedora.

entidade maniencuora.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da
comunicação de mudança da entidade mantenedora do Colégio São
Francisco Xavier e do Colégio São Francisco Xavier – Unidade II,
passando da FSFX – Fundação São Francisco Xavier para a FESFX –
Fundação Educacional São Francisco Xavier, de Ipatinga, e responda
afirmativamente ao pedido de seu credenciamento, pelo prazo de 05
(cipco) anos

(cinco) anos. Belo Horizonte, 29 de maio de 2017. a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 39.599 Relatora: Petrina Mourão Mafra Parecer nº 365/2017 Aprovado em 30.5.2017

nto do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrad Municipal Augusta de Castro Neves, no município de

Itambacuri.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Augusta de Castro Neves, no municipio de Itambacuri, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2017.

a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo n° 36.717 Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira Parecer n° 366/2017 Aprovado em 30.5.2017

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo CEDAE -

Colégio e Pré Vestibular, no município de Sete Lagoas. Conclusão

Vestibular, no municipio de Sete Lagovas.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo CEDAE – Colégio e Pré-Vestibular, no municipio de Sete Lagoas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Cabe à SEE determinar providências para a convalidação dos atos escolares praticados a descoberto, a partir de 24.02.2016.

A entidade Espaço Educacional e Cultural Ltda, mantenedora do Ensino Fundamental, caso ainda não tenha feito, deverá providenciar novo processo de recredenciamento.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2017.

a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 40.769 Relatora: Petrina Mourão Mafra Parecer nº 374/2017 Aprovado em 31.5.2017

Aριονασό em 51.5.2017

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro de Atividades do Trabalhador Abílio Rodrigues Patto – SESI, no município de Governador Valadares.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favora-velmente ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro de Atividades do Trabalhador Abílio Rodrigues Patto – SESI, no município de Governador Valadares, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2017.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo n° 34.886 Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo Parecer n° 371/2017 Aprovado em 30.5.2017

Examina processo referente ao pedido de recredenciamento da entidade Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos Ltda., mantenedora do Centro Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos, no município de Brumadinho.

Conclusao A vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativa-mente à solicitação de recredenciamento da entidade Instituição Educa-cional Cecilia Maria de Melo Barcelos, mantenedora do Centro Educa-cional Cecilia Maria de Melo Barcelos, no município de Brumadinho, pelo prazo de 05 (cinco) anos. pelo prazo de 05 (cinco) anos. Belo Horizonte, 30 de maio de 2017. a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo n° 39.911 Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsu Parecer n° 384/2017 Aprovado em 31.5.2017 eira Matsumura de Melo

Examina pedido de recredenciamento da entidade Instituto Educacional Cândida de Souza, mantenedora do Centro de Formação Tecnológica de Minas Gerais – CENTROMIG, no município de Belo Horizonte.

Conclusão A vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de recredenciamento da entidade Instituto Educacional Cândida de Souza, mantenedora do Centro de Formação Tecnológica de Minas Gerais — CENTROMIG, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2017.

a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo — Relatora

Processo n° 40.891 Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo Parecer n° 385/2017 Aprovado em 31.5.2017

onhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Conexão Colégio e sos – Educação Básica, no município de Barbacena.

Conclusão A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à solicitação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Conexão Colégio e Cursos – Educação Básica, no município de Barbacena, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2017.

a) Kevla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo - Relatora

Processo nº 41.222 Relatora: Márcia Nogueira Amorim Parecer nº 387/2017 Aprovado em 31.5.2017

Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Col Chromos Centro, de Belo Horizonte.

tro, de Beio Fiorizonia.

Conclusão
Pelo exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente
ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Col Chromos
Centro, de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 31 de maio de 2017.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 41.222 Relatora: Márcia Nogueira Am-Parecer nº 388/2017 Aprovado em 31.5.2017

unicação de mudança de entidade mantenedora do Col Chromos Pampulha, de Belo Horizonte, e pedido de credencis mantenedora.

Consultado

À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da
mudança de entidade mantenedora do Col Chromos Pampulha, Belo
Horizonte, passando do Núcleo Educacional e Cultural Nossa Senhora de Fátima Ltda – EPP para o Instituto Educacional Pampulha – EIRELI – EPP, localizada na Rua Leopoldino dos Passos, 134, Bairro São José, em Belo Horizonte, e responda afirmativamente ao pedido de credenciamento da nova mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

ciamento da nova mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
A Câmara de Ensino Fundamental para pronunciamento.
Belo Horizonte, 31 de maio de 2017.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora
Pronunciamento da Câmara de Ensino Fundamental
A Câmara de Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara

de Ensino Médio. Belo Horizonte, 31 de maio de 2017. a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo n° 41.149 Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo Parecer n° 395/2017 Aprovado em 01.6.2017

nto do Ensino Médio ministrado pelo Colégio COPBH -Unidade II, no município de Belo Horizonte

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravel-mente à solicitação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado A Vista do exposio, sou por que este Consenio se mainreste tavoravera-mente à solicitação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio COPBH – Unidade II, localizado na Rua Sena Madureira, 455, Bairro Ouro Preto, no município de Belo Horizonte, pelo prazo 456, Osforio proportos 435, Balito Outo Ficto, no manicipio de Belo Fictionale de 05 (cinco) anos. Belo Horizonte, 31 de maio de 2017. a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Fundação Helena Antipoff

Portaria 08 / 2017

A presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I, do Artigo 7º do Decreto 45826 de 20 de dezembro de 2011 e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com nova redação estabelecida pelo artigo 14 da Lei 21.710, de 30 de junho de 2015,

Art. 1º - Fica concedida a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais da Educação Básica do Quadro de Pessoal da Fundação Helena Antipoff, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ibirité, 09 de Junho de 2017. Maria do Carmo Lara Perpétuo Presidente da FHA

ANEXO (a que se refere o art. 1º da Portaria nº 08 de 2017)

1 – CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP	NOME	ADM	SITUAÇÃO ANTERIOR			NOVO POSICIONAMENTO		
			CARGO	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO
0444028-5	EUSIMAR ALBINO BENTO	01	PEB	I	C	II	C	01/09/2015

A Presidente do(a) Fundação Helena Antipoff revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a ANA MARIA PAIXÃO CARNEIRO SOUSA, MASP 1018793-8, a gratificação temporária estratégica GTEI-4 HA1100075.

A Presidente do(a) Fundação Helena Antipoff dispensa, nos termos do art. 106, alinea "b", da Lei n" 869, de 5 de julho de 1952, ANA MARIA PAIXÃO CARNEIRO SOUSA, MASP 1018793-8, do cargo de provimento em comissão DAI-18 HA1100067, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

A Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso da competência que lhe atribui o inciso IV do artigo 7º, do Decreto 45.826 de 20 de Dezembro de 2011, nomeia para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, a servidora ANA MARIA PAIXÃO CARNEIRO SOUSA, MASP 1018793-8, admissão 1, PEB2P, DI, a contar da data desta publicação.

07 971343 - 1

EXTRATO DE EDITAL № 11/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/DESIGNAÇÃO

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, torna público a abertura do Processo Seletivo, visando designar Professor de Educação Básica, nos termos da Lei 10.254/1990, para atender em caráter de urgência as demandas da Escola Sandoval Soares de Azevedo unidade de educação básico doste Dadação. básica desta Fundação. Data da designação: 12/06/2017 – Segunda feira Horário: 14h

Horário: 14h
Local: Sala 51 - Presencialmente na Fundação Helena Antipoff, localizada na Avenida São Paulo, 3996, Vila Rosário – Ibirité/MG.
Informações: Tel: (31)3521-9530
Edital na integra acesse: www.fha.mg.gov.br
Ibirité, 9 de junho de 2017.
Maria do Carmo Lara Perpétuo
Presidente da FHA

09 972785 - 1

09 972785 - ATO 022 – DISPENSA A PEDIDO: Nos termos do artigo 10, para-grafo 5° da Lei 10.254 de 20/07/90, dispensa os seguintes servidores: Natyelle Leocádia Marcolino Rodrigues, Masp. 1437405-2, ASBD1 – Apoio Operacional Escola Integral, à partir de 30.05.2017; Eva Alves Lima, Masp. 1405528-9, ASBD1 – Cantineira/Cozinheira, partir de 30.05.2017.

Aploto Operacional Escota integras, a pain to 3-05.

Lima, Masp. 1405528-9, ASBD1 – Cantineira/Cozinheira, partir de 30.05.2017.

ATO 023 – Designa nos termos do Art.10 da Lei 10.254 de 20/07/90, Inciso II e Parágrafo 3º e Lei 15.293 de 05/08/04, os seguintes servidores: Marcus Vinicius Souza, Masp. 1445451-6, ASBD1-Apoio Operacional Logistica e Manutenção, pelo periodo de 08.05.2017 a 31.12.2017; Cidadia Renata Pires, ASBD1- Canteira/Cozinheira, pelo periodo de 07.06.2017 a 31.12.2017; Licuse Fátima de Abreu, Masp. 1447531-3, ASBD1 – Apoio Operacional Escola Integral, pelo periodo de 07.06.2017 a 31.12.2017; Viviane Figueiredo da Silva, Masp. 1403207-2, ASBD1 – Apoio Operacional CEAD, pelo periodo de 07.06.2017 a 31.12.2017; Licusa Samuel Soares, Masp. 144367-4, ASBD1-Almoxarife, pelo periodo de 04.05.2017 a 30.08.2017; a substituição a Silva Angela de Almeida, em Licença Gestação; Renata Luciana Santos, Masp. 1429702-2, PEBD1 – Anos Iniciais, Admissão 02, pelo periodo de 19.05.2017 a 30.02.017, em substituição a Andrea Alexandra Margarida dos Santos, em Licença para Tratamento de Saúde; Hosana Silvia Guimaraes Chaves, Masp. 1424985-8, PEBD1 – Anos Iniciais, pelo periodo de 23.05.2017 a 24.06.2017, em substituição a Iniciais, pelo periodo de 23.05.2017 a 24.06.2017, em substituição a Lucilene Fátima Rodrígues, em processo de exoneração; período de 23.05.2017 a 24.00.2017, sur auconomer. Rodrigues, em processo de exoneração: ATO 024 – CONCEDE LICENÇA A GESTANTE - Por 120 dias, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, a seguinte servidora:

Luciana Leite Rosa Caetano, Masp. 1163419-3, PEB1A – Anos Iniciais, a partir de 05.06.2017;
ATO 025 – FERIAS-PRÈMIO CONCEÇÃO - Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, 03 MESES, REFERENTES AO 2º QUINQUENIO DE EXERCÍCIO, aos seguintes servidores: Laura Lopes de Matos, Masp. 0967968-9, PEB1A – Anos Iniciais, à disposição da SEDPAC, à partir de 05.05.2017; Marilene de Oliveira Almeida, Masp. 1165009-0, PEB2C – Anos Iniciais, à partir de 12.04.2017; Taciana Karina de Lima Cyrilo, Masp. 1159585-7, ASB2C – Cantineira, à partir de 11.05.2017; Mirian Aparecida da Silva, Masp. 1168333-1, ASB2B – Cantineira, à partir de 08.05.2017; Geni Edvirges Souza Reis, Masp. 1159562-6, ASB2C – Faxineira, à partir de 14.05.2017; Schirley Pinheiro Macedo de Jesus, Masp. 1165025-6, ASB2C – Faxineira, à partir de 09.05.2017;

08 971969 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

RESOLUÇÃO N. 113/2017
Dispõe sobre consulta aos defensores públicos estáveis para preenchimento de vagas para o Núcleo de Atuação junto aos Tribunais Superiores, regulamentado na Deliberação nº 13/2017.
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAÍS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I, III, VII, todos da Lei Complementar n. 65/2003, e nos termos da Deliberação nº 13/2017, RESOLVE:

Art. 1º. São oferecidas 02 (duas) vagas, 01 (uma) na área cível e 01 (uma) na área criminal, para fins de designação no Núcleo de Atuação junto aos Tribunais Superiores.

Art. 2º. Estão habilitados à inscrição todos os defensores públicos estáveis na carreira.

Art. 3º. Os interessados deverão inscrever-se mediante requerimento deficience ao Presidente do Conselho Superior encaminhado ao email

Art. 3º. Os interessados deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Superior, encaminhado ao email nucleobsb@defensoria.mg.def.br, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação da presente Resolução. Art. 4º. O requerimento deverá conter e ser instruído da forma estabelecida no art. 7º, § 2º da Deliberação nº 13/2017, sendo facultativa a juntada de manifestação e documentos previstos no §3º do mesmo artigo. Art. 5º. Deverá ser consignada, ainda, no requerimento, a área para a qual o defensor público se candidata, facultada a inscrição concomitante para ambas as vagas, pelo mesmo defensor, o que será presumido em caso de omissão.

Art 6º Fica facultada ao candidato independentemente de notificação Art. 6. Tha factuada ad calmulado, independententente de nontração, a manifestação oral em defesa de sua candidatura, por até 15 minutos, na sessão do Conselho Superior que deliberar sobre a escolha.

Art. 7°. Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-

Art. 7 - 0 desemble de Geral.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de julho de 2017.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

09 972950 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n.36.885, de 23 de Maio de 1995, retifica e acrescenta ao fundamento legal dos Atos de Aposentadoria do (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o disposto no art. 6º-A da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 2003, em observância ao disciplinado no art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 70, de 30/03/2012:

MATRÍCULA	SEQ.	NOME	CARGO	DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA DA APOSENTADORIA
100.937-2	1	ALZEIR ROGÉRIO DOS SANTOS	PEBPM	05/04/2008	20/12/2005
118.204-7	1	MARTA DE ANDRADE MOURA	PEBPM	19/03/2008	05/03/2004
088.466-8	1	ANNA FLORA ALVARENGA VILELA	PEBPM	25/03/2006	01/02/2005
061.404-0	1	CARLOS FERREIRA JÚNIOR	PEBPM	25/10/2006	27/04/2005
091.736-9	1	JOÃO DELFINO FILHO	PEBPM	19/12/2006	25/02/2005
100.934-9	1	MÉRCIA MARIA DE ARAÚJO	PEBPM	14/09/2006	13/12/2005
142.938-0	1	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA	PEBPM	22/09/2011	31/01/2011
083.958-9	1	JANE MARIA TEIXEIRA	EEBPM	11/08/2007	08/02/2007

Belo Horizonte 25 de majo de 2017

HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CORONEL PM

COMANDANTE GERAL